



LEI Nº 4702/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

34/03/2024

Edição 882/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Leonildo Ferreira de Andrade.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Leonildo Ferreira de Andrade” a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 190 metros, com início: - 22.510776664381947, -46.541533038737846 e fim: -22.512193984375486, - 46.542600557889216, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

